

**Ordem de
Compras/Serviços**

**Carta Cotação nº
013/2023**

Força de contrato, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, onde: o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder **substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

O INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com sede Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, inscrito no CNPJ 37.678.845/0002-21, situado em Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, visando atender determinação de urgência da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, autoriza Vossa Senhoria a entregar os serviços constantes nessa Ordem de Compra/Serviços, em caráter urgente e emergencial, após o devido processo de compras e proposta de preços, que faz parte vinculante do presente instrumento:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada em elaboração e aprovação de projeto arquitetônico (As built) do Hospital Estadual de Luziânia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	STUDIO NOIR
1	Elaboração de projeto arquitetônico (As built).	SERVIÇO	R\$11.300,00
	TOTAL	SERVIÇO	R\$11.300,00

VALOR TOTAL: R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, APÓS A ASSINATURA DESTA ORDEM.

AUTORIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: STUDIO NOIR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ: 49.463.661/0001-42, MARIA LUIZA, CONTATO: 61 99380-0606, e-mail: studiooirarq@gmail.com; PAGAMENTO: ENTRADA 50% (R\$5.650,00) NA ASSINATURA DESTA, E O RESTANTE 50% (R\$5.650,00), NA ENTREGA DO SERVIÇO COM AUTENTICAÇÃO (VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA), APÓS RECEBIMENTO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE REGULARIDADE FISCAL.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação, inclusive as Certidões de Regularidade Fiscal;

Executar os serviços dentro do prazo previsto.

Atender todas as solicitações que porventura a Contratante realizar, para a boa execução dos serviços;

Descrever na Nota Fiscal que os serviços se referem ao Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO, Carta Cotação nº 013/2023.

Luziânia/GO, 06 de fevereiro de 2023



Vittor Arthur Galdino
Diretor Presidente
INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE




STUDIO NOIR ARQ. E URB.
CONTRATADA

Página de assinaturas



Vittor Galdino
729.096.171-49
Signatário

HISTÓRICO

- 06 fev 2023**
14:48:29  **Diego Vilela De Araujo** criou este documento. (E-mail: diegovilela1@live.com)
- 06 fev 2023**
14:52:49  **Vittor Arthur Galdino** (Celular: +5562999342402, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 45.65.220.236 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil.
- 06 fev 2023**
14:53:03  **Vittor Arthur Galdino** (Celular: +5562999342402, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 45.65.220.236 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil.

